



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 550-A/2022

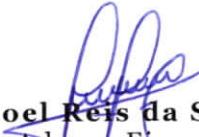
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora, NUBIA JESUS DA SILVA, Recepcionista Municipal, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 08 ao dia 12/03/2022, para levar documentos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de março de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021